

A109882

São Gabriel contesta distrito

O município de São Gabriel da Palha ingressou ontem com uma impugnação contra o processo de emancipação de Vila Valério, distrito de São Gabriel, no Tribunal Regional Eleitoral (TRE). O prefeito Luiz Nascimento, pelo advogado José Maria Ramos Gagno, alega haver no processo administrativo componentes irreais, tais como dados falsos e documentos fraudados, relativamente a informes sobre população, número de eleitores, arrecadação e território do pretense município.

Gagno alertou que esses fatos foram denunciados ao deputado Hélio Gualberto (PSDB), que examinou a matéria na Assembléia num "vão de pássaro". Segundo consta de seu parecer, o Legislativo não levou em consideração a representação feita pelo município de São Gabriel da Palha, devido ao interesse político-eleitoral de Gualberto e do deputado Waldir Durão (PFL), ambos com atuação na região.

No pedido (incidente de falsidade) — recurso jurídico que possibilita impedir o prosseguimento do processo de emancipação — foi indicado que há um croquis de um falso mapa que seria o do território, relacionando comunidades que estão fora do que seria o novo município — da relação de contribuintes de Vila Valério constam nomes de comerciantes que não pertencerão ao novo município. O advogado citou os nomes de Angelina de Carli Pitol, Ervin Schimidt e Miguel Fernandes Partelli como exemplos. Mencionou ainda, no pedido, notas fiscais fraudadas, contendo valores aumentados, com objetivo doloso de provar maior arrecadação fiscal da região.

Gagno sustentou que a "falsidade, no caso, gera nulidade, matéria de ordem pública que deve ser conhecida pelo julgador". No caso, o advogado sugere que o juiz federal Luiz Antônio Soares, do TRE, e do

qual o processo aguarda manifestação, poderá impedir a realização de plebiscito de Vila Valério. O processo em tramitação no TRE é apenas de ordem administrativa: o juiz formaliza informações como eleitorado e seções existentes. Contudo, como foi solicitada uma decisão do TRE, compete ao juiz federal Soares deliberar sobre o problema.

"Crimes"

Outra alegação foi de que o município de São Gabriel não foi citado. "O prefeito não é contrário ao instituto jurídico da emancipação", explicou Gagno. "No entanto, não poderia omitir-se, sabendo da ocorrência de crimes no processo".

A petição encerra solicitando ao presidente do TRE, desembargador José Maria Feu Rosa, uma posição da Justiça Eleitoral, e por isso requereu vistas do processo em desenvolvimento ao Procurador Regional Eleitoral, Onofre de Farias Martins.